

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO COREN-AP**

ESCOPO RELATÓRIO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO

2023

IDENTIFICAÇÃO	
1 - Conselho Regional de Enfermagem: AMAPÁ	
2 - Coordenador de Fiscalização: DANIELE DE SOUSA	
3 - E-mail: dfep@coren-ap.gov.br	
PERÍODO	
4 - Mês de referência: JANEIRO / 2023	
5 - Retificação de dados preenchidos equivocadamente? a) Caso positivo, marcar a opção "SIM" corrigindo SOMENTE o campo específico com a informação correta. Nos demais campos preencher com "0", e nos itens em que houver "SIM" ou "NÃO", marcar a opção "Não se aplica". b) Caso negativo, marcar a opção "NÃO" e seguir o preenchimento do relatório mensal.	NÃO
RECURSOS HUMANOS	
6 - Quantitativo total de fiscais do Regional: a) Número total de fiscais existentes no Regional. Somente NÚMERO . b) Se não houver mudança em relação ao informado no Planejamento Anual de Fiscalização, esse campo não deve ser preenchido.	3
7 - Quantitativo total de fiscais em campo 30h: a) Número total de fiscais em campo 30h no mês de referência. Somente NÚMERO . Se não houver, preencher somente "0". b) Se não houver mudança em relação ao informado no Planejamento Anual de Fiscalização, esse campo não deve ser preenchido.	2
8 - Quantitativo total de fiscais em campo 40h: a) Número total de fiscais em campo 40h no mês de referência. Somente NÚMERO . Se não houver, preencher somente "0". b) Se não houver mudança em relação ao informado no Planejamento Anual de Fiscalização, esse campo não deve ser preenchido.	0
DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
9 - Valor total de despesas executadas com a fiscalização – MENSAL: Valor total dos gastos realizados com a fiscalização no mês de referência. Deve-se contemplar valores	19.892,76

conforme recomendação do TCU - despesas com folha de pagamento de fiscais, transporte de fiscais, manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados na fiscalização, equipamentos utilizados na fiscalização, bem como manutenção, seguro e calibração desses, diárias dos fiscais, capacitação profissional dos fiscais e telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais. O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. R\$ 20000,00 ou R\$ 100,00.	
PROCESSO DE TRABALHO	
10 - Total de inspeções planejadas para o mês de referência difere do informado no Planejamento Anual de Fiscalização: Marcar a opção de acordo - SIM, NÃO ou NÃO SE APLICA.	NÃO
11 - Caso a resposta do item 10 for "SIM", informar o total de inspeções que foram previstas para o mês de referência: a) Informar o quantitativo de inspeções que foram previstas para o mês de referência. Preencher somente com NÚMERO. b) Caso a resposta do item 10 tiver sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.	-
12 - Descrever o motivo pelo qual o número de inspeções previstas para o mês de referência difere do informado no mesmo mês do Planejamento Anual de Fiscalização: a) Informar o motivo pelo qual o número de inspeções previstas para o mês de referência difere do informado no mesmo mês do Planejamento Anual de Fiscalização. Exemplo: Fiscal usufruiu férias em período diferente do anteriormente descrito ou outras situações previstas no Planejamento. Preencher com TEXTO. b) Caso a resposta do item 10 tiver sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.	-
13 - Inspeções de retorno previstas: Número total de inspeções de retorno que foram previstas para o mês de referência. Somente NÚMERO.	9
14 - Denúncias recebidas: Número total de denúncias protocoladas na Divisão de Fiscalização no mês de referência. Somente NÚMERO. De acordo com a Resolução Cofen nº 617/19, denúncia consiste na <i>“comunicação feita ao Conselho de Enfermagem, tanto por pessoas físicas ou jurídicas, pressupondo atos de infração à ética ou à legislação de Enfermagem vigente, supostamente cometidos por pessoa física ou jurídica”</i> .	1
15 - Inspeções iniciais planejadas realizadas: Número total de inspeções iniciais planejadas realizadas no mês de referência. Considerar apenas as que constam no Planejamento Anual de Fiscalização 2023. Somente NÚMERO.	3
16 - Inspeções de retorno planejadas realizadas: Número total de inspeções planejadas de retorno que foram realizadas dentro do prazo normativo - em até 12 meses dos prazos estabelecidos em notificação. Somente NÚMERO.	9
17 – Inspeções para atender demandas não relacionadas no Planejamento: Número total de inspeções realizadas que não foram listadas no Planejamento Anual de Fiscalização, tais como denúncias protocoladas, averiguações prévias, solicitações de outros órgãos (Ministério Público, sindicatos...) e demais diligências (solicitações da Presidência do	0

Coren, Diretoria do Coren, Cofen...) não contidas no Planejamento, no mês de referência. Somente NÚMERO.	
18 - Total de inspeções realizadas: Número total de inspeções in loco realizadas no mês de referência. Contabilizar a soma dos itens 15 a 17 desse relatório - inspeções iniciais planejadas realizadas, retorno planejadas realizadas e demandas não relacionadas no Planejamento. Somente NÚMERO.	12
19 – Denúncias diligenciadas: Das inspeções mencionadas no item 17, informar o número total de inspeções para apuração de denúncias pela fiscalização no mês de referência. Somente NÚMERO. De acordo com a Resolução Cofen nº 617/19, denúncia consiste na “ <i>comunicação feita ao Conselho de Enfermagem, tanto por pessoas físicas ou jurídicas, pressupondo atos de infração à ética ou à legislação de Enfermagem vigente, supostamente cometidos por pessoa física ou jurídica</i> ”. Para fins de contabilização, caso o objeto denunciado seja o mesmo entre duas ou mais denúncias recebidas no mês de referência, contabilizar como uma inspeção.	0
20 – Averiguações prévias/instrução: Das inspeções mencionadas no item 17, informar o número total de averiguações realizadas decorrentes da serea ética, seja ela prévia ou de instrução. Somente NÚMERO.	0
21 - Novas instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana: Do total de instituições fiscalizadas no mês de referência, informar quantas estão localizadas na capital e na região metropolitana. Contabilizar a instituição fiscalizada somente uma vez ao ano . Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, as instituições não podem ser contabilizadas duas vezes. As instituições informadas no 1º mês não entram na somatória do 2º mês e assim por diante. Somente NÚMERO.	7
22 - Novas instituições fiscalizadas no interior: Do total de instituições fiscalizadas no mês de referência, informar quantas estão localizadas no interior. Contabilizar a instituição fiscalizada somente uma vez ao ano . Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, as instituições não podem ser contabilizadas duas vezes. As instituições informadas no 1º mês não entram na somatória do 2º mês e assim por diante. Somente NÚMERO.	5
23 - Instituições fiscalizáveis nas quais foi identificada necessidade de atividades educativas: Número total de instituições para as quais foi identificada a necessidade de atividades educativas pela fiscalização no mês de referência. Somente NÚMERO.	12
24 - Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com essa necessidade: Número total de atividades realizadas, considerando somente as instituições em que foi identificada a necessidade de uma abordagem educativa no mês de referência. Somente NÚMERO.	12
25 - Novos Municípios abrangidos: Novos municípios alcançados pela inspeções in loco no mês de referência. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, os municípios não podem ser contabilizados duas vezes. Os municípios informados no 1º mês não entram na somatória do 2º mês e assim por diante. Somente NÚMERO.	3

26 - Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: Novos profissionais abrangidos pelas inspeções in loco no mês de referência, não contabilizar duas vezes o mesmo profissional no ano, caso seja realizada mais de uma fiscalização na mesma instituição. Os profissionais que foram contabilizados no 1º mês não entram na somatória do 2º mês e assim por diante. O objetivo dessa informação é verificar a cobertura da fiscalização quanto ao quantitativo de inscritos no Regional. Somente NÚMERO.	224
27 - Relatórios de fiscalização elaborados: Número total de relatórios elaborados no mês, relacionados às inspeções in loco - denúncias / conclusivos / averiguações prévias e de instrução. Somente NÚMERO.	9
28 - Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): Número total de palestras realizadas pelos fiscais no mês de referência. Não contabilizar as descritas no item 24, para não gerar dados em duplicidade. Somente NÚMERO.	0
29 - Ouvidorias respondidas pela fiscalização: Número total de ouvidorias respondidas pelos fiscais no mês de referência, quando essa for uma atividade designada ao Departamento de Fiscalização. Somente NÚMERO.	0
30 - Público atendido para orientações (presencial e telefone): Número total de profissionais atendidos na Divisão de Fiscalização no mês de referência, contemplando as orientações relacionadas ao exercício profissional da Enfermagem, sejam elas presenciais ou por telefone. Somente NÚMERO.	20
31 - E-mails respondidos pela fiscalização: Número total de e-mails respondidos pela fiscalização no mês de referência, que estejam relacionados à sua atividade. Somente NÚMERO.	4
32 - Pareceres emitidos: Número total de pareceres elaborados pela fiscalização no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
33 - Comissões que há participação da fiscalização: Número total de comissões em que há a participação de fiscais no mês de referência. Ex. processo administrativo, realização de eventos, patrimônio, licitação, etc. Somente NÚMERO.	1
34 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: a) Caso esteja sob a responsabilidade da Divisão de Fiscalização, informar o número total de CRT emitida no mês de referência. b) Caso negativo, informar "NÃO SE APLICA".	3
35 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido: a) Caso esteja sob a responsabilidade da Divisão de Fiscalização, informar o número total de RE emitido no mês de referência. b) Caso negativo, informar "NÃO SE APLICA".	1
36 - Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição:	NÃO

Marcar a opção considerando o mês de referência - SIM, NÃO ou Não se aplica	
37 - Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo: a) Número total de ocorrências em que os fiscais tiveram algum obstáculo ou mesmo foram impedidos de realizar fiscalização numa instituição de saúde no mês de referência. Somente NÚMERO. b) Caso a resposta do item 36 tenha sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.	-
38 - Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: a) Informar quais providências/encaminhamentos foram realizados para as situações em que os fiscais tiveram algum obstáculo ou mesmo foram impedidos de realizar fiscalização numa instituição de saúde. b) Caso a resposta do item 36 tenha sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.	-
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO	
39 - Processos administrativos de fiscalização autuados: Número total de novos processos administrativos de fiscalização instaurados no mês de referência. Somente NÚMERO.	6
40 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional: Número total de processos administrativos de fiscalização que estão em tramitação no regional, no mês de referência. Somente NÚMERO.	243
41- Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFEP: Número total de processos administrativos de fiscalização que estão em tramitação no DFEP, no mês de referência. Somente NÚMERO.	40
42 - Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação: Número total de processos administrativos de fiscalização que foram arquivados e tiveram as suas notificações cumpridas na íntegra no mês de referência, incluindo aqueles que tiveram resolução do mérito após ajuizamento de ação civil pública, conciliação, notificação extrajudicial, termo de ajustamento de conduta, entre outros. Somente NÚMERO.	0
43 - Processos administrativos de fiscalização arquivados: Número total de processos que foram arquivados no mês de referência. Nesse item devem ser inseridos todos os arquivamentos, seja por resolutividade do mérito – notificações atendidas, seja por perda de objeto ou outros. Somente NÚMERO.	1
44 - Encaminhamentos para outros órgãos: Número total de encaminhamentos oficializados no mês de referência a outros órgãos com o objetivo de denunciar problemas encontrados durante as fiscalizações, a fim de que providências pertinentes sejam adotadas. Somente NÚMERO.	9
45 - Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: Número total de encaminhamentos no mês de referência. Somente NÚMERO.	2

46 - Ação Civil Pública: Número total de Ações Cíveis Públicas ajuizadas no mês de referência. Somente NÚMERO.	1
47 - Interdição ética: Número total de Interdições Éticas realizadas no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
48 - Conciliações: Número total de conciliações/termo de ajustamento de conduta realizadas no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÃO LAVRADA:	
49 - Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas. Número total apontado no mês de referência. Somente NÚMERO.	1
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES LAVRADAS:	
50 - Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
51 - Exercício ilegal de Enfermagem: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
52 - Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	2
53 - Inexistência de registro de empresa: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
54 - Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
55 - Coordenação/Direção de curso de Enfermagem por pessoa não enfermeiro: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
56 - Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
57 - Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	2
58 - Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	2
59 - Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
60 - Exercício irregular da Enfermagem: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	1

61 - Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	1
62 - Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	2
ANÁLISE INDICADORES	
<p>63 - Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS - Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.</p> <p>Análise Crítica do Indicador: Não conseguimos alcançar a meta proposta pelo Cofen que é de 80%, considerando que dos três fiscais uma está afastada desde agosto de 2020 e outra responde pela Chefia da Fiscalização. A pedido da gestão foi considerada a meta de 18 inspeções no mês de janeiro, para 02 fiscais em campo. No entanto, o Fiscal Edigar estava sob treinamento acompanhados por mim em 05 inspeções e pelo conselheiro Quintino dos Santos Marinho em 07 inspeções.</p> <p>Ações Propostas: Aguardarmos o processo de treinamento para contarmos com o enfermeiro fiscal efetivamente em campo. Continuar contando com os conselheiros para o atendimento das demandas. Aguardar a apreciação do projeto do Programa Mais Fiscalização para contarmos com mais um fiscal, equipamentos de informática e com veículo exclusivo para a fiscalização desempenhar as suas atividades</p>	
<p>64 - Indicador 2 - FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO - Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.</p> <p>Análise Crítica do Indicador: Não conseguimos alcançar a meta proposta pelo Cofen que é de 70%, considerando que dos três fiscais uma está afastada desde agosto de 2020 e outra responde pela Fiscalização. Esse mês o fiscal estava em campo acompanhado pela Chefia de Fiscalização e pelo Conselheiro Quintino, no entanto, os retornos realizados não estavam dentro do prazo, uma vez que deveriam ter acontecido no mês de dezembro e não foi possível devido o carro ter apresentado problema, prejudicando o cumprimento do cronograma.</p> <p>Ações Propostas: Executar o planejamento proposto. Aguardarmos o processo de treinamento para contarmos com o enfermeiro fiscal efetivamente em campo. Continuar contando com os conselheiros para o atendimento das demandas. Aguardar a apreciação do projeto do Programa Mais Fiscalização para contarmos com mais um fiscal, equipamentos de informática e com veículo exclusivo para a fiscalização desempenhar as suas atividades.</p>	
<p>65 - Indicador 3 - NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO - Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.</p> <p>Análise Crítica do Indicador: recebemos uma denúncia na DFEP mas não foi possível averiguá-la por</p>	

termos dado prioridade ao cronograma mensal e treinamento do enfermeiro fiscal, além de que a unidade denunciada está no cronograma de fiscalização de fevereiro, dessa forma seria averiguada juntamente com a inspeção inicial.

Ações Propostas:

Aguardarmos o processo de treinamento para contarmos com o enfermeiro fiscal efetivamente em campo.

Continuar contando com os conselheiros para o atendimento das demandas.

Aguardar a apreciação do projeto do Programa Mais Fiscalização para contarmos com mais um fiscal, equipamentos de informática e com veículo exclusivo para a fiscalização desempenhar as suas atividades

66 - **Indicador 4** - PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO - [Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.](#)

Análise Crítica do Indicador:

Conseguimos alcançar a meta proposta pelo Cofen que é de 60%. O quantitativo de instituições com necessidades educativas está relacionado com o planejamento mensal de fiscalização, devido ao quantitativo de fiscais em campo só conseguimos realizar tais ações durante as inspeções. Esse mês o novo fiscal estava em campo acompanhado pela Chefiada Fiscalização e acompanhado pelo Conselheiro Quintino, a atividade educativa ocorreu por meio do processo fiscalizatório.

Ações Propostas:

Intensificar mais atividades educativas dentro das nossas possibilidades e além do cronograma das inspeções de rotina.

Aguardarmos o processo de treinamento para contarmos com o enfermeiro fiscal efetivamente em campo.

Continuar contando com os conselheiros para o atendimento das demandas.

Aguardar a apreciação do projeto do Programa Mais Fiscalização para contarmos com mais um fiscal, equipamentos de informática e com veículo exclusivo para a fiscalização desempenhar as suas atividades.

67 - **Indicador 5** - NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO - [Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.](#)

Análise Crítica do Indicador:

Temos dificuldade dos RTs em cumprirem as notificações lavradas no tempo determinado, e nas gestões do governo e prefeitura ocorre muita troca dos gerentes de enfermagem, fato que dificulta a regularização das anotações de RT, nosso maior quantitativo de notificações, esse mês arquivamos um PAD, no entanto, pela sua prescrição intercorrente.

Ações Propostas:

- Dar celeridade às análises e emissões das decisões de arquivamento.
- DFEP e Procuradoria Jurídica do Regional tentar uma maior articulação com a Secretaria de Saúde do estado e município, a fim de que haja cumprimento das notificações lavradas pela Fiscalização.
- Intensificar as representações éticas desses profissionais para que os mesmos cumpram as notificações.

68 - **Indicador 6** - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO -*Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.*

Análise Crítica do Indicador:

A dificuldade de se gastar orçamento previsto se deve ao quantitativo reduzido de fiscais, considerando que dos três fiscais uma está afastada para tratamento de saúde desde agosto de 2020, outra responde pela Chefia da Fiscalização e o terceiro está passando por um treinamento prático nesse mês acompanhado pela Chefia da Fiscalização e pelo Conselheiro Quintino dos Santos Marinho. Bem como só dispomos de um veículo para as atividades de todo o regional.

Ações Propostas:

Aguardarmos o processo de treinamento para contarmos com o enfermeiro fiscal efetivamente em campo.

Continuar contando com os conselheiros para o atendimento das demandas.

Aguardar a apreciação do projeto do Programa Mais Fiscalização para contarmos com mais um fiscal, equipamentos de informática e com veículo exclusivo para a fiscalização desempenhar as suas atividades.

OBSERVAÇÕES

69 - Observações :

As atividades fiscalizatórias foram realizadas a contento em todas as instituições propostas; de acordo com o cronograma encaminhado à presidência através do Memorando Nº 59/2022-DFEP. Nesta programação estavam demandas reprimidas ainda do mês de dezembro de 2022, já que não foram realizadas devido à falta de transporte.

Neste mês contamos com a atuação do enfermeiro fiscal Dr. Edigar Rodrigues monitorada pela Chefia de Fiscalização – Dra Daniele de Sousa e pelo Conselheiro Dr Quintino dos Santos Marinho, haja vista que o mesmo ainda encontrava-se em fase treinamento.

Inspeções planejadas (12): Clínica Mais Saúde – retorno, Centro de Especialidade Dr. Papaléo – retorno, Hospital do Amor – retorno, UMS de Pracuuba – retorno, UBS Santa Luzia do Pacuí – retorno, UBS São Joaquim do Pacuí– retorno, UBS Tracajatuba – retorno, UBS Itaupal do Pírim – retorno; Hospital Central de Macapá – retorno; Centro de Referência de Doenças Tropicais – CRDT – 1ª inspeção; Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST-1ª inspeção; Clinica Bethesda-1ª inspeção.

Inspeções planejadas realizadas (12):Clínica Mais Saúde – retorno, Centro de Especialidade Dr. Papaléo – retorno, Hospital do Amor – retorno, UMS de Pracuuba – retorno, UBS Santa Luzia do Pacuí – retorno, UBS São Joaquim do Pacuí– retorno, UBS Tracajatuba – retorno, UBS Itaupal do Pírim –

retorno; Hospital Central de Macapá – retorno; Centro de Referência de Doenças Tropicais – CRDT – 1ª inspeção; Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST-1ª inspeção; Clinica Bethesda-1ª inspeção.

CRT's entregues (03): UPA Zona Sul, Unidade Estadual de Internação Zona Sul de Macapá, UBS Raimundo Hozanan. As CRTs são confeccionadas pela DRC e entregues pela DFEP com orientações e assinatura do Termo de Compromisso do ERT.

Registro de empresa (01): LGA Moreira – EIRELI. O registro de empresa é realizado pela DRC e entregues pela DFEP.

Ofícios encaminhados aos seguintes órgãos: SEMSA Macapá, UBS Pedrinhas, UBS José Ribamar Cavalcante, SEMSA Calçoene, Promotoria da saúde, MPT, DPE, HCA, Promotoria da Saúde.

Total de processos que geraram Ação Civil Pública (1): UBS Piquiá – Município de Amapá.
Processo nº: 1001428-41.2023.4.01.3100

Reuniões: 0

Comissões com a Fiscalização (1): 3ª Feira Empreende Enfermagem

Total de PAD's que geraram denúncia ética: PAD 2021000206 Fiscalização Covid-19 Hospital de Emergência Dr. Osvaldo Cruz.

Novos municípios abrangidos: Macapá, Itaubal e Pracuuba

Macapá, 28 de fevereiro de 2023.

Responsável pelo preenchimento/cargo: Daniele de Sousa/Chefia da DFEP

Assinatura do Responsável:

Avenida Duque de Caxias, 1308 - Central
WebSite: www.coren-ap.gov.br
CEP 68900-071 – Macapá – AP
E-mail: dfep@coren-ap.gov.br
Fone (96) 3222-1461



*Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)*

Ciência do Gestor, com assinatura.

Avenida Duque de Caxias, 1308 - Central
WebSite: www.coren-ap.gov.br
CEP 68900-071 – Macapá – AP
E-mail: dfep@coren-ap.gov.br
Fone (96) 3222-1461